LEI Nº. 5.552 DE 06/05/2015

"AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas, no "28º Joguinhos Abertos de Santa Catarina", que será realizado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no período de 08 a 10 de maio de 2015, os atletas de futsal de Canoinhas, conforme a seguir:

I – Luis Ricardo Pilaty;
II – Willian Eduardo Hornschuc Barbosa;
III – Rodrigo Cesar Vossgrau;
IV – Djon Cleisson Neneve;
V – Elison Todt;
VI – Ioshimi Shirano Neto;
VII – Lucas Zimmer Schupel;
VIII – Vinicius Tafarel Klahold;
IX – Marcos Felipe Carvalho;
X – Matheus Aliel Pfleger Ferreira;
XI – Ellian Cesar de Lima;
XII – Victor Roberto Fink.

Parágrafo Único: A delegação será chefiada pela servidora Roseliane Tibes de Souza, Técnica Desportiva de Futsal.

Art. 2º - Poderão realizar-se no regime de adiantamento as despesas referentes à alimentação, bem como demais despesas emergenciais, sendo ainda, caso necessário, a utilização de veículo próprio ou terceirizado, ficando desde já, autorizado a liberação do valor de até R$ 3.000,00 (três mil) reais.

Parágrafo Único: A servidora responsável por adiantamento é obrigada a prestar contas de sua aplicação, nos termos da Lei e Instrução Normativa 14/2012 do TCE.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias especificas da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes; 3.3.90.00.00.00.00.00.00.10.000 – Dotação: 2.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 06 de maio de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 06/05/2015.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento